



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 855/2007

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

EMENTA: Altera a Resolução nº 825/2006, modifica o símbolo referente aos cargos de Diretoria e de Assessoria da Presidência, substitui seu Anexo II, e dá outras providências.

Art. 1º Os cargos comissionados de Diretoria, da Câmara Municipal de Olinda, **Símbolo CDA-2**, passam a denominar-se de **Símbolo CDA-1**, atribuindo, aos mesmos, o vencimento e a representação mensal, respectivamente, de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais).

§ 1º. O cargo de Assessoria da Presidência, atualmente, símbolo CDA-3, passa a denominar-se **Símbolo CDA-1**, com vencimento e representação a ele atribuído.

§ 2º. Fica substituído o Anexo II, da Resolução nº 825, de 30 de março de 2006, pelo Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º, da Resolução nº 825, de 30 de março de 2006, a fim de que seja substituída a expressão, “através do Organograma contido no anexo Único desta Lei”, pela expressão, “**através de Organograma contido no Anexo I desta Resolução**”.

Parágrafo Único. Nos artigos 9º 12 e 13, da Resolução 825, de 30 de março de 2006, onde se ler: “presente lei”, leia-se: “presente Resolução”.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas na dotação específica.



Câmara Municipal de Olinda

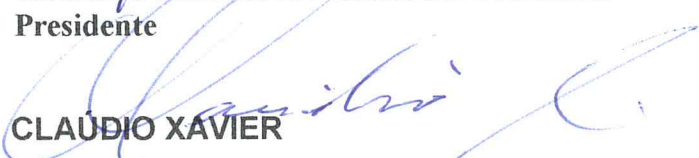
Olinda Patrimônio da Humanidade

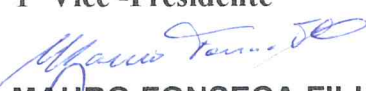
Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na datas de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagem a 01 de fevereiro de 2007.

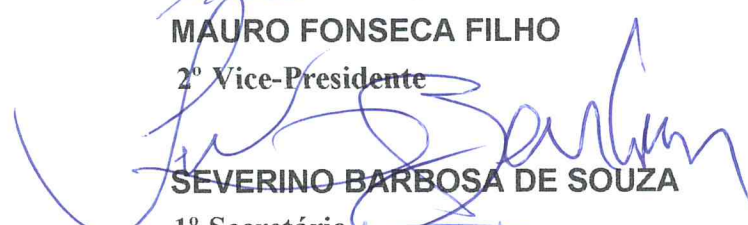
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 15 de março de 2007.


CARLOS ANDRÉ AVELAR DE FREITAS
Presidente


CLAUDIO XAVIER
1º Vice -Presidente


MAURO FONSECA FILHO
2º Vice-Presidente


SEVERINO BARBOSA DE SOUZA
1º Secretário


LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
2º Secretário

gb



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

ANEXO ÚNICO

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

De conformidade com o artigo 9º, da presente Lei, ficam criados por órgão, na Estrutura Organizacional da Câmara, os seguintes cargos comissionados:

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL INTERNA DA CÂMARA

1. PRESIDENCIA	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLO
1.1 - Assessoria da Presidência	Assessor da Presidência	CDA-1
1.2 - Diretoria de Imprensa	Diretor de Imprensa	CDA-1
1.3 - Diretoria Adjunta de Imprensa	Diretor Adj. de Imprensa	CDA-3

ORGAO	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLO
2. Diretoria Geral da Câmara	Diretor Geral da Câmara	CDA-1
2.1 - Diretor Geral Adjunto	Diretor Geral Adjunto	CDA-3
2.2 - Comissão Permanente de Licitação		
2.3 - Departamento Legislativo e Jurídico	Gerente de Departamento	CDA-3
2.4 - Diretor de Departamento Legislativo e Jurídico	Diretor de Departamento	CDA-1
2.4.1 - Divisão de Suporte Legislativo e Jurídico	Chefe de Divisão	CDA-4
2.4.2 - Divisão de Consulta Legislativa e Jurídica	Chefe de Divisão	CDA-4
2.4.3 - Div. de Sup. Legis. E Jurídico aos Parlamentares	Chefe de Divisão	CDA-4
2.4.4 - Div. de Sup. Juríd. às Comissões e Gabinetes	Chefe de Divisão	CDA-4
2.5 - Departamento de Taquigrafia	Gerente de Departamento	CDA-3
2.6 - Departamento Administrativo e Financeiro	Gerente de Departamento	CDA-3
2.6.1 - Diretor do Departamento Adm. e Financeiro	Diretor de Departamento	CDA-1
2.6.2 - Divisão de Orçamento e Finanças	Chefe de Divisão	CDA-4
2.6.3 - Divisão de Cadastro de Pessoal	Chefe de Divisão	CDA-4
2.6.4 - Divisão de Pagamento de Pessoal	Chefe de Divisão	CDA-4
2.6.5 - Divisão de Serviços Gerais	Chefe de Divisão	CDA-4
2.6.6 - Divisão de Contabilidade	Chefe de Divisão	CDA-4
2.7 - Departamento Parlamentar	Gerente de Departamento	CDA-3
2.8 - Departamento de Cerimonial	Gerente de Departamento	CDA-3